

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 12/2023

Processo: 8343/2023

Matéria: PR 2/2023

Relator: Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Data: 17 de fevereiro de 2023

Autor: Poder Legislativo

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí - RS à União dos Vereadores do Rio Grande Do Sul – UVERGS, autoriza a contribuição e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Resolução em análise tem como objetivo dispor sobre a filiação da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí - RS à União dos Vereadores do Rio Grande Do Sul – UVERGS, autoriza a contribuição e dá outras providências.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto está correta.

O Projeto de Resolução justifica-se para a filiação da Câmara Municipal à União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS, Entidade Oficial dos Vereadores do RS.

Conclui-se que o Projeto de Resolução nº 2, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 17 de fevereiro de 2023.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Pelas conclusões:

Vereador Priscila Tramontini Spacil

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva